

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS 2023  
REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO (QUALIS A3)  
E LIVRO DO CONSINTER DIREITO E JUSTIÇA**

**Presidente**

Luiz Augusto de Oliveira Junior

**Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3)**

**Editor**

**David Vallespín Pérez** - *Catedrático de Derecho Procesal - Universitat de Barcelona*

**Diretores:**

**Germán Barreiro González** - *Catedrático de Derecho del Trabajo y Seguridad Social  
Universidad de León*

**Gonçalo S. de Melo Bandeira** - *Professor da ESG/IPCA e JusGov – Universidade do  
Minho*

**María Yolanda Sánchez-Urán Azaña** - *Catedrática de Derecho del Trabajo y Seguridad  
Social – Universidad Complutense de Madrid*

**Livro: Direito e Justiça**

**Organizador:**

**David Vallespín Pérez** – *Catedrático de Derecho Procesal – Universitat de Barcelona*

---

**Coordenação Acadêmica:**

**Antônio César Bochenek** – *Doutor – Universidade de Coimbra*

**Direção Executiva:**

Francine Oliveira

**Coordenação Executiva:**

Ivan Winters  
Marcia Neckel

## SUMÁRIO

Os itens do 01 ao 14 são as normas gerais, do item 14 ao 19 normas para publicação

1. NOMENCLATURA
2. APRESENTAÇÃO
3. SOBRE O EDITAL
4. PÚBLICO-ALVO
5. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS
6. INFORMAÇÕES
7. PRAZOS DE ENVIO
8. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO
9. CONDIÇÕES
10. APRESENTAÇÕES ORAIS
11. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ARTIGO
12. INSCRIÇÕES
13. VALORES DAS INSCRIÇÕES
14. DAS PUBLICAÇÕES
15. NORMAS DE REDAÇÃO – OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS
16. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES
17. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS
18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
19. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA

## 1. NOMENCLATURA

CONSINTER – Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação. Revista Internacional CONSINTER de Direito (**qualificada pela CAPES com o QUALIS A3, referente ao quadriênio 2017-2020** e se manterá nesse extrato até a próxima avaliação em 2024) e livro Direito e Justiça, ambos publicados pelo Editorial Juruá, a qual subiu da 35ª para a 17ª posição Ranking Internacional SPI (Scholarly Publishers Indicators), que indica o prestígio editorial e qualifica o índice de impacto de todas as editoras que estão presentes na Espanha, sendo assim uma das editoras internacionais com maior evolução durante o ano de 2022 e a única Luso Brasileira.

## 2. APRESENTAÇÃO

A razão de ser do CONSINTER é promover a autonomia individual para que, de forma construtiva e integradora, o indivíduo possa melhorar o próprio destino e o da sociedade em geral.

## 3. SOBRE O EDITAL

O presente Edital abre a chamada para submissão de artigos científicos para possível publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER nas edições subsequentes.

Os artigos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas/Conselho Editorial do CONSINTER através do sistema *double blind review*, se aprovados, serão publicados em uma das obras oficiais do CONSINTER e poderão ser apresentados oralmente durante o Simpósio do CONSINTER do ano corrente, mediante pagamento de custo adicional, o qual deverá ser efetuado no ato da inscrição (ver item 13).

As obras oficiais do CONSINTER são: Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3), com ISSN europeu e número DOI e o Livro do CONSINTER Direito e Justiça com três distintos ISBNs, europeu, brasileiro e digital.

A Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3) está indexada nas seguintes nas seguintes bases de dados nacionais e internacionais:

- Scielo Portugal,
- Google Scholar,
- Dialnet,
- Latindex,
- REDIB,
- CAPES,
- LivRe,
- Sumários.org,
- Cite Factor,
- Tribunal Superior Eleitoral,
- Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI),
- MIAR e
- Membro da Crossref

**Obs.:** Fica a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista ou do Livro do CONSINTER em que o artigo aprovado será publicado.

O acesso na íntegra aos artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito (**QUALIS A3**) é gratuito, clique aqui e conheça todas as edições anteriores <https://revistaconsinter.com/edicoes-anteriores/>

Serão aceitos os trabalhos de todas as áreas do Direito, de acordo com a seguinte classificação:

**A – DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENÊOS:**

- a.1 – Direito Ambiental, Sustentabilidade, Direito Urbanístico, Direito Agrário, Direito Minerário;
- a.2 – Direito da Criança e Adolescente, Direito do Idoso, Direito dos Portadores de Necessidades Especiais, Direitos de Gênero;
- a.3 – Direito do Consumidor;
- a.4 – Direito e Novas Tecnologias (Digital);
- a.5 – Direito, Educação, Ensino, Pesquisa e Metodologias Jurídicas;
- a.6 – Direitos Humanos Fundamentais, Democracia e Cidadania, Movimentos Sociais;
- a.7 – Filosofia do Direito, Hermenêutica Jurídica, História do Direito, Antropologia do Direito, Sociologia do Direito e Cultura Jurídica.

**B – DIREITO PÚBLICO:**

- b.1 – Administração Judiciária e Acesso à Justiça;
- b.2 – Criminologia, Direito Penal e Processo Penal;
- b.3 – Direito Administrativo e Processo Administrativo;
- b.4 – Direito Constitucional, Justiça Restaurativa;
- b.5 – Direito Econômico e Financeiro, Direito Tributário e Processo Tributário;
- b.6 – Direito Eleitoral e Processo Eleitoral;
- b.7 – Direito Militar;
- b.8 – Direito Previdenciário e Processo Previdenciário.

**C – DIREITO PRIVADO:**

- c.1 – Direito Aduaneiro, Direito Marítimo e Direito Portuário;
- c.2 – Direito Civil, Responsabilidade, Direito de Família, Direito Imobiliário, Direito Médico e Biodireito;
- c.3 – Direito Autoral, Propriedade Intelectual, Registros, Marcas e Patentes;
- c.4 – Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos: Mediação, Conciliação e Arbitragem;
- c.5 – Direito Comercial e Direito do Comércio Eletrônico, Direito Empresarial;
- c.6 – Direito Desportivo, Direito do Entretenimento;
- c.7 – Processo Civil;
- c.8 – Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

**D – DIREITO INTERNACIONAL**

- d.1 – Diplomacia,
- d.2 – Comércio Exterior.

**E – PSICOLOGIA FORENSE**

**4. PÚBLICO-ALVO**

Poderão submeter os artigos os Professores e Estudantes vinculados à Pós-Graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado); Especialistas, Mestres, Doutores, Pesquisadores, Docentes Universitários; Juizes, Representantes do Ministério Público, Advogados e demais profissionais de carreira jurídica e, em geral, pessoas que se dedicam no seu âmbito profissional, a quaisquer ramos ou disciplinas do Direito, que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos sobre alguma das áreas temáticas propostas.

Os artigos científicos poderão também ser enviados por Alunos sob as seguintes condições:

- Alunos de Graduação para participação exclusiva como ouvintes sem envio de artigos.
- Alunos de Graduação podem submeter seus artigos, desde que em coautoria com o seu orientador (com a possibilidade de publicação somente no livro do CONSINTER).
- Alunos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especializando e especialistas).
- Alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrandos e doutorandos).

O principal critério para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS 3) é o autor ou um dos autores possuir a titulação de Doutor; caso contrário, seu artigo será avaliado da mesma maneira e se aprovado pelo Conselho do CONSINTER, será publicado no livro Direito e Justiça.

Observando a premissa basilar do CONSINTER de apoio e fomento à produção científica e acadêmica, releva informar que serão aceitos para análise e possível publicação todos os artigos comprovadamente inscritos, pagos e originados em conformidade com o público-alvo acima descrito no cabeçalho deste item 4.

## **5. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS**

Observando o cenário que impõe grandes dificuldades para os interessados em publicar os seus estudos e trabalhos de investigação, surge o CONSINTER com o propósito de contribuir na difusão dos estudos acadêmicos, publicando-os, facilitando a sua divulgação, promovendo ainda uma formação investigadora de excelência e a transferência de conhecimentos da Universidade para a sociedade.

Os artigos serão submetidos a um processo de seleção e aprovação pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER, atendendo a critérios de qualidade científica, sendo a análise efetuada pelo sistema *double blind review*, conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade investigadora de Pós-Graduação.

Assim, além de possibilitar visibilidade à produção científica nas publicações oficiais do CONSINTER, os autores dos artigos aprovados pelo Conselho Editorial/Corpo de Pareceristas do CONSINTER terão:

- a) Seu artigo publicado na Revista Internacional de Direito CONSINTER (QUALIS A3) e indexado nas bases de dados Nacionais e Internacionais de grande relevância no mundo acadêmico, possibilitando maior visibilidade para o mesmo, como: *Scielo* Portugal, *Dialnet*, *Google Scholar*, *Latindex*, *REDIB*, *CAPES*, *LivRe*, *Dialnet*, *Sumários.org*, *Cite Factor*, Tribunal Superior Eleitoral, Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI), MIAR e membro da *Crossref* ou no livro *Direito e Justiça*;
- b) A oportunidade de apresentar oralmente seu artigo científico durante o X Simpósio do CONSINTER – *Universitat de Barcelona*, mediante pagamento de custo adicional, o qual deverá ser efetuado no ato da inscrição, (ver item 13);
- c) A possibilidade de receber uma certificação internacional;
- d) A oportunidade de difundir seu estudo científico internacionalmente, alcançando maior número de pessoas;
- e) A possibilidade de indexação de seu artigo na Plataforma *JuruáDocs*;
- f) A possibilidade de ampliar sua rede de contatos com pessoas de elevado nível científico e acadêmico;
- g) A oportunidade de buscar a transferência de conhecimentos científicos, que contribuirão para o reconhecimento da atividade investigadora e a cooperação científica internacional.

## 6. INFORMAÇÕES

Todos os textos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, respeitando o anonimato dos autores.

Ao critério soberano e exclusivo do Conselho Editorial do CONSINTER, alguns textos serão selecionados para publicação na edição periódica da Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3), com o respectivo ISSN. Esta publicação terá duas edições em Portugal, sendo uma impressa e outra digital.

Os artigos que não tenham sido selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3), mas que tenham sido aprovados pelo Corpo de Pareceristas, serão publicados no Livro oficial do CONSINTER *Direito e Justiça*, com o registro ISBN. Essa publicação terá três edições: uma edição impressa em Portugal e duas edições no Brasil (uma digital e outra impressa).

## 7. PRAZOS DE ENVIO

Os textos completos dos artigos devem ser enviados para o seguinte *e-mail*: [contato@consinter.org](mailto:contato@consinter.org)

A inscrição/submissão e os artigos serão aceitos até o dia 30 de abril de 2023 – ver item 13.

## 8. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO

A decisão do Corpo de Pareceristas/Conselho Editorial do CONSINTER sobre aprovação ou não dos artigos apresentados será comunicada diretamente ao autor por *e-mail*.

## 9. CONDIÇÕES

- a) A submissão do trabalho científico para análise está condicionada à confirmação da inscrição e pagamento, no mesmo momento, de todos os autores e coautores;

- b) Somente serão publicados os artigos aprovados pelo Corpo de Parecerista/Conselho Editorial do CONSINTER.

## 10. APRESENTAÇÕES ORAIS

Para as apresentações orais dos artigos devidamente inscritos, pagos e aprovados até 30 de abril de 2023, haverá um **custo** adicional de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), em caso de aquisição da apresentação em separado (ver item 13). Neste caso o autor/coautor poderá apresentá-lo oralmente durante o X Simpósio Internacional de Direito CONSINTER 2023 – *Universitat de Barcelona*, com data prevista para o segundo semestre de 2023.

## 11. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ARTIGO

A declaração de aprovação de artigo científico será emitida, desde que o artigo seja aprovado, pelo CONSINTER mediante solicitação ao *e-mail* [contato@consinter.org](mailto:contato@consinter.org).

## 12. INSCRIÇÕES

- a) Para pagamentos em moeda estrangeira verificar a cotação do dia;
- b) Verificar os prazos para inscrição e pagamento juntamente com o envio dos artigos para submissão dos mesmos;
- c) É indispensável o pagamento da inscrição, dos autores e coautores, no ato da inscrição e dará direito à avaliação do artigo;
- d) Serão aceitos artigos em coautoria desde que todos os autores estejam devidamente inscritos, sendo permitido no máximo 03 (três) coautores por artigo;
- e) Comunicamos que o CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER;
- f) Haverá cobrança da diferença do valor da inscrição, caso a mesma seja efetuada em uma data e o envio do artigo em data posterior.
- g) Haverá custo adicional para apresentação do artigo durante o Simpósio do ano corrente, o qual deverá ser quitado no ato da inscrição.

## 13. VALORES DAS INSCRIÇÕES

- a) R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais) para inscrições realizadas até o dia 28 e fevereiro de 2023, **somente a submissão do artigo.**
- b) R\$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais), para inscrições realizadas até o dia 28 de fevereiro de 2023, (R\$ 1.290,00 inscrição/submissão do artigo + R\$ 590,00 da apresentação) **com apresentação do artigo** no X Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – 2023.
- c) R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais) para inscrições realizadas até 31 de março de 2023, **somente a submissão do artigo.**

- d) R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais) para inscrições realizadas até 30 de abril de 2023, (R\$ 1.390,00 da inscrição/submissão do artigo + R\$ 590,00 da apresentação), **com apresentação do artigo** no X Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – 2023.
- e) R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais) para inscrições realizadas até 30 de abril de 2023, **somente a submissão do artigo**.
- f) R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) para inscrições realizadas até 30 de abril de 2023, (R\$ 1.490,00 da inscrição/submissão do artigo + R\$ 590,00 da apresentação), **com apresentação do artigo** no X Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – 2023.
- g) R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) - Alunos de Graduação - para inscrição até a data de 30/04/2023, **somente a submissão do artigo**.
- h) R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais) – Alunos de Graduação - para inscrição realizadas até 30 de abril de 2023, (R\$ 690,00 inscrição/submissão do artigo + R\$ 590,00 da apresentação), **com apresentação do artigo** no X Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – 2023.
- i) R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) - Adicional para apresentação do artigo (previamente inscrito e aprovado) no X Simpósio em Barcelona – 2023.

**Obs:** Para realizar a sua inscrição, clique em **opção de inscrição** e confira se a sua associação/universidade é conveniada com o CONSINTER para obter o desconto especial, (desconto não cumulativo).

**Parcele em até 10X sem juros**  
**Promoção válida até 30/04/2023**

#### **14. DAS PUBLICAÇÕES**

O enquadramento dos textos avaliados e aprovados para fins de publicação na Europa pelo Editorial Juruá LDA; e no Brasil pela Juruá Editora Ltda.; obedecerá aos seguintes critérios:

##### **I. PARA A REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO - (QUALIS A3)**

Conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade acadêmica e investigadora das Pós-Graduações, a Coordenação Executiva do CONSINTER, ao seu melhor juízo, selecionará uma determinada quantidade de artigos aprovados que serão agraciados com a publicação no periódico “Revista Internacional do CONSINTER de Direito (QUALIS A3)”, com ISSN de Portugal. Ainda:



- a) Para cada artigo selecionado para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito (QUALIS A3)”, será atribuído um número de registro específico e único no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*).
- b) Também será atribuído um registro no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*) para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”.

**Obs1.:** Em face das normas técnicas, para fins de qualificação do periódico, somente poderão ser selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito os artigos aprovados nos quais pelo menos um dos autores e/ou autor tenha a titulação de Doutor. Os artigos devidamente aprovados que não contemplarem este requisito serão publicados no Livro do CONSINTER, correspondente ao evento.

**Obs2.:** Ficará a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista em que o artigo aprovado será liberado para publicação.

## II. PARA O LIVRO DO CONSINTER: DIREITO E JUSTIÇA

Os demais artigos aprovados serão agraciados com a publicação no “Livro Direito e Justiça do CONSINTER”, gerando 03 edições distintas: 02 edições no Brasil (uma digital e outra impressa – ISBN/Brasil) e 01 edição impressa internacional (ISBN/Portugal).

### 15. NORMAS DE REDAÇÃO – OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- a) O artigo deve adotar a norma do Código de Redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**) – ver item 16.

Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto sua utilização torna-se mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só destaca em itálico, nunca em negrito.

**Obs:** O artigo deve ser submetido já com a correção ortográfica e gramatical.

- b) Ser inédito (não publicado em livros, revistas especializadas ou na imprensa em geral) e apresentar propriedade técnico-jurídica, relevância nacional e internacional do tema abordado, fluência redacional, correção gramatical e respeito a aspectos éticos e científicos.

**Obs.:** Textos inseridos em documentos de circulação restrita nas universidades serão considerados inéditos.

- c) Ter sido produzido por Estudantes e/ou Professores de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* ou por Mestres, Doutores e Pós-Doutores.
- d) Serão aceitos trabalhos em coautoria com até no máximo três (03) participantes devidamente inscritos, sendo obrigatório constar a indicação do percentual de contribuição de cada autor no artigo.
- e) O artigo deverá estar identificado com um dos critérios de classificação conforme informado em edital – ver item 03.

- f) O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo científico (com o mesmo título e conteúdo ou apenas mudando o título) para mais de um dos ramos do Direito acima indicados, terão ambos os artigos científicos automaticamente eliminados da avaliação.
- g) Identificação do autor e filiação: deve constar logo abaixo do título, obrigatoriamente nesta ordem: nome, ORCID, nome da faculdade, nome da universidade, cidade, país, no formato do exemplo abaixo:  
Luiz Antônio<sup>1</sup> - ORCID XXXX-XXXX-XXXX-XXXX, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- h) A qualificação do autor e filiação deverão obrigatoriamente constar também em nota de rodapé:
- no máximo 04 linhas;
  - a titulação atual, ou a formação acadêmica dos autores nos últimos níveis;
  - o nome da Instituição de Ensino Superior (Faculdade + Universidade, quando for o caso) à qual esteja vinculado, a cidade, o estado, o país e o CEP (Código Postal) da referida Instituição;
  - o endereço de e-mail do(s) autor(es);
  - o número ORCID, (caso não o possua solicite em <https://orcid.org/signin>);
- Exemplo:** Doutorando/Doutor/Pós-doutorando em Direito XXXX pela Faculdade de Direito XXXX, Universidade XXXXX, cidade, país, Código Postal 1649-014, e-mail xxxxxx@xxxx.com.br, ORCID XXXX-XXXX-XXXX-XXXX.
- i) Conter no mínimo 15 e no máximo 25 páginas.
- j) As páginas deverão estar numeradas.
- k) Ser redigido no formato Word (versão mais recente), em dois arquivos distintos: um com e outro sem identificação, ambos completos.
- l) Para o arquivo sem identificação é importante o autor certificar-se de que no conteúdo do artigo a ser avaliado não conste nenhuma informação que possibilite a identificação do mesmo ou o Instituto ao qual esteja vinculado direta ou indiretamente.
- m) O texto deve adotar as seguintes características: fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; espaço de 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; não colocar espaçamentos especiais antes ou após cada parágrafo; margens superior e esquerda com 3 cm, inferior e direita com 2 cm; em papel tamanho A4; notas de rodapé explicativas na mesma página em que for citada a referência sendo que as Referências deverão seguir as Normas Técnicas do Código de Redação Institucional da União Europeia (Norma Umberto Eco/EU) – ver item 17.
- n) O texto deve conter:
- **Título** em dois idiomas, sendo um obrigatoriamente em inglês;
  - **Sumário** a ser indicado já na sequência da apresentação do título;

---

<sup>1</sup> Nome fictício

- **Resumo** (entre 100 e 250 palavras) obrigatoriamente em 02 idiomas, sendo um em língua portuguesa ou espanhola e outro necessariamente em inglês;
- **Palavras-chave** (entre 3 e 10 palavras), as quais precisam estar escritas obrigatoriamente em dois idiomas, sendo um o idioma inglês.

### **Exemplificando:**

Se escrito no idioma português: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em português e inglês.

Se escrito no idioma espanhol: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em espanhol e inglês.

Se escrito no idioma inglês: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em inglês e português.

- o) O autor deve indicar tanto no resumo, como na introdução:
  - **Objetivos** – Trata-se de uma breve descrição do que é e para que o estudo foi realizado, a que ele se propõe;
  - **Hipótese**;
  - **Metodologia** utilizada – Uma descrição de como o estudo foi realizado, sobretudo de suas características mais importantes (p. ex. estudo quantitativo, qualitativo ou multimétodos; descrição dos participantes do estudo, dos instrumentos etc.) e procedimentos de coleta e análise de dados;
  - **Resultados alcançados** – Consiste na descrição dos principais achados do estudo, especificamente daqueles que respondem ao objetivo do referido estudo.
  - **Nas considerações finais** – É a descrição das principais contribuições trazidas pelo estudo e indicativos para estudos futuros.
- p) Artigos em inglês têm prioridade na análise e na publicação, desde que um dos autores possua a titulação de doutor.
- q) Para cada título, subtítulos, todos alinhados à esquerda, deverá haver um texto correspondente.
- r) Devem ser escritos de forma clara e objetiva, evitando-se parágrafos prolixos ou extenuantes e privilegiando as orações na ordem direta: sujeito – predicado complemento.
- s) Não serão aceitos textos com figuras, ilustrações e/ou fotografias, à exceção de gráficos e tabelas que sejam imprescindíveis para a compreensão do trabalho e **compatíveis com a impressão em preto e branco**, sendo vedada a utilização de gráficos e tabelas se originários de terceiros.
- t) Notas de rodapé e referências bibliográficas: é obrigatório constar a mesma informação nas duas, pois são criteriosamente verificadas.

As citações devem vir sempre de locais seguros, tanto físicos como virtuais (veja modelo aceito do sistema Humberto Eco no item 16).

Não é permitido **PLÁGIO nem cópias literais**, sob pena de reprovação. Em caso de texto do próprio autor, este deve fazer a correta indicação da fonte para descaracterizar o autoplágio.

- u) O texto deve obrigatoriamente vir acompanhado do termo de autorização para publicação – cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais – conforme modelo anexo e/ou disponível no site.
- v) Todos os artigos deverão obrigatoriamente estar acompanhados do comprovante de pagamento da inscrição/submissão de cada autor e coautor.
- w) Observando que o CONSINTER é uma instituição sem fins lucrativos, o valor da inscrição/submissão subsidia a publicação dos artigos na Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3). A taxa de submissão/inscrição é individual e exclusiva para cada autor. Portanto, cada autor deve efetuar a sua inscrição e pagar a respectiva taxa.

Ex: Para a submissão de um artigo em coautoria com dois autores – é necessária a inscrição e pagamento da taxa de submissão para cada um deles.

- x) Um autor pode enviar quantos artigos desejar, porém, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição/submissão de cada um deles.
- y) Observando as normas de qualificação, somente poderão ser liberados para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3), um artigo de cada autor. Em caso de aprovação de dois ou mais artigos de um mesmo autor para a Revista; a comissão de avaliação, ao seu melhor juízo, selecionará um para publicação na Revista, os outros serão direcionados para publicação no livro Direito e Justiça ou para publicação nos próximos números da Revista.

## → Os artigos que não cumprirem as normas acima serão desclassificados

### 16. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES

#### → ATENÇÃO AO NOVO SISTEMA ADOTADO

Para a indicação das fontes das citações, os artigos deverão adotar a norma do Código de redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**).

Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto, sua utilização é mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só destaca em itálico, nunca em negrito.

#### Regras gerais:

- Todos os elementos devem ser separados apenas por vírgula.
- Os elementos destacados com asterisco são obrigatórios.

## 1. Livro

- 1)\* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,
- 2)\* *Título e subtítulo da obra* (em itálico),
- 3) («Coleção»),
- 4)\* Número da edição, se houver várias,
- 5)\* Local,
- 6)\* Editora,
- 7)\* Ano.
- 8) Dados eventuais da edição mais recente
- 9) Número de páginas e eventual número de volumes de que a obra se compõe
- 10)\* Tradução.

Exemplos:

- a) na lista de referências

MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019.

- b) nas notas de rodapé

MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019, pp. 22-23.

## 2. Capítulo de Livro

- 1)\* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,
- 2)\* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas),
- 3)\* *in*
- 4)\* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do organizador, org.,
- 5)\* *Título da Obra Coletiva* (em itálico),
- 6)\* volume (se for o caso),
- 7)\* Local, Editora, data, páginas.

Exemplos:

- a) na lista de referências

VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010.

- b) na nota de rodapé

VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010, pp. 14-15.

## 3. Artigo de Periódico

- 1)\* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,
- 2)\* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas),
- 3)\* *Título da Revista* (em itálico),

- 4)\* volume e número do fascículo,
- 5)\* data,
- 6)\* intervalo de páginas.

Exemplos:

- a) na lista de referências

VELÁZQUEZ, Victor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, pp. 45-86.

- b) na nota de rodapé

VELÁZQUEZ, Victor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, p. 52.

### **Segue a referência da Norma Umberto Eco/UE**

**Referência:** ECO, Umberto, *Como Se Faz Uma Tese Em Ciências Humanas*, 13<sup>a</sup> ed., Barcarena, Editorial Presença, 2007. Trad. Ana Falcão Bassos e Luís Leitão, pp. 101-102.

## **17. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS**

Os artigos científicos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER, formado somente por renomados juristas Doutores e Pós-Doutores, nacionais e estrangeiros, especialmente convidados.

Os artigos científicos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, no qual dois Pareceristas do CONSINTER avaliarão os trabalhos sem nenhuma identificação de autoria. A apreciação inominada dos artigos científicos afiança a imparcialidade do seu julgamento, diminui a subjetividade e as preferências ideológicas. Dessa forma, o autor deverá evitar referências diretas a si mesmo e citações que possibilitem extrair da leitura do texto a sua autoria.

Em caso de admissão do artigo científico por um dos Pareceristas do CONSINTER e reprovação por outro, o texto, ao melhor alvitre do conselho diretivo, poderá ser submetido à apreciação de um terceiro Parecerista.

- a) O conteúdo dos artigos científicos é de inteira responsabilidade dos autores e após submetido para avaliação não poderá sofrer qualquer substituição ou alteração, salvo solicitação do Corpo de Pareceristas;
- b) Não é permitido plágio ou inserção de cópias literais.

## **18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Cumprimento das normas de inscrição/submissão + pagamento.

- b) Cumprimento rígido das normas de redação dos artigos (devem ser cumpridos os critérios discriminados no item 05 deste documento).
- c) Verificação de plágio.
- d) Pertinência, atualidade e originalidade do tema escolhido.
- e) Profundidade na abordagem do tema escolhido.
- f) Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido.
- g) Inovação trazida pela abordagem.
- h) Qualidade da redação.
- i) Adequação às normas previstas no edital.
- j) Adequação do artigo ao escopo da Revista.
- k) Pertinência do título ao conteúdo proposto pelo autor.
- l) Pertinência do resumo ao descrever o objetivo, o referencial teórico, a metodologia, os principais resultados e conclusões.
- m) Estruturação do texto.
- n) Objetivos.
- o) Marco teórico.
- p) Resultados / Discussão.
- q) Considerações finais ou conclusão.
- r) Mérito.
- s) Contribuição efetiva do trabalho para o avanço do conhecimento.

Cada um dos critérios acima indicados será mensurado considerando as seguintes variáveis:

- a) Inadequado.
- b) Regular.
- c) Bom.
- d) Excelente.

Em respeito ao princípio da impessoalidade, o parecer exarado pelo Conselho Editorial do CONSINTER é soberano e sigiloso.

## **19. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA:**

- a) Os mais de 358 artigos científicos publicados nas edições anteriores da Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3), que estão disponíveis gratuitamente na página do **CONSINTER** <https://revistaconsinter.com/edicoes-antiores/>.
- b) Acesse o CPC na plataforma **JURUADOCS** atualizada constantemente, consulte a disponibilidade dos conteúdos, bem como os prazos e períodos gratuitos.
- c) Livros da Juruá Editora pelo site [www.jurua.com.br](http://www.jurua.com.br), o maior catálogo jurídico e verticalizado do Brasil:

- Adquira as obras da Juruá Editora com desconto especial de autor, caso seja autor do CONSINTER ou da Juruá Editora pelo telefone (41) 4009-3909 ou *e-mail* [autores3@juruia.com.br](mailto:autores3@juruia.com.br).

d) Adquira páginas da obra que lhe interesse pela Biblioteca Virtual (BV).

### **IMPORTANTE:**

Para artigos em inglês, desde que o autor possua doutorado, conheça as condições especiais. Envie um *e-mail* para [contato@consinter.org](mailto:contato@consinter.org).

Assista agora os artigos apresentados durante os eventos do CONSINTER <https://www.youtube.com/playlist?list=PLeXYpeJ78aRdrcXVTEFy2x1ktSZPCOOKd>.

### **FIQUE ATENTO**

**Acompanhe as fotos, vídeos, novidades e dicas nas redes sociais.**



### **CONSINTER – CONSELHO INTERNACIONAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS EM PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **Coordenação Acadêmica**

Dr. Antônio César Bochenek – Doutor – Universidade de Coimbra.

#### **Coordenação Executiva**

Ivan Winters

Marcia Neckel

[contato@consinter.org](mailto:contato@consinter.org)